



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 02 de agosto de 2024 - Nº 143

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

www.sad.pe.gov.br | Secretaria de Administração | GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA | Gerência de Comunicação Telefones: 81.3183.7610 | 3183.7611 | 3183.7612

PERNAMBUCO

NOTA OFICIAL

01 | AGOSTO | 2024

O Governo de Pernambuco iniciou a utilização de um novo **Sistema de Gestão de Pessoas** e, a partir do pagamento da folha do mês de julho, identificamos divergências nos pagamentos de alguns servidores ativos, aposentados e pensionistas.

É importante destacar que este foi um percentual pequeno se comparado com o universo de servidores do Poder Executivo Estadual e que estas divergências podem ser originárias de dados cadastrais.

Para resolver a situação, o Governo do Estado informa que **serão disponibilizadas folhas extras de pagamento, com a primeira sendo liberada já neste sábado (03) e as demais ao longo da próxima semana.**

Se você for ativo e identificou alguma divergência no seu pagamento, desejando mais informações, entre em contato com o setor de Recursos Humanos do seu órgão ou entidade.

Já os aposentados e pensionistas precisam procurar a Funape no telefone 0800 281 5404 ou no e-mail atendimento@funape.pe.gov.br.



(Fonte: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 143 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 57.043, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 56.515, de 25 de abril de 2024, que regulamenta os arts. 27, 31, 32, 33, 35, 36, 42, 47, 51 e 52 da Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47, 51 e 52 da Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos destinados a garantir a execução efetiva de obrigações de diversos empreendedores, objetivando ganho de escala e de eficiência na proteção do meio ambiente e na gestão e aplicação dos recursos da compensação ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 56.515, de 25 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17-A. Para viabilizar a modalidade de execução indireta a que se refere o inciso III do art. 17, e de modo a garantir a execução efetiva da compensação ambiental objetivando ganho de escala e eficiência na proteção do meio ambiente, a CPRH poderá celebrar termos de parcerias com entidade classificada do terceiro setor para, sob sua demanda e controle, em observância ao disposto nos arts. 47 e 51 da Lei 13.787, de 2009, realizar, dentre outras ações: (AC)

I - elaboração de termos de referência, editais e projetos voltados à execução dos Planos de Aplicação e Operativo Anual de que tratam os incisos IX e X do art. 2º; (AC)

II - prestação de apoio técnico na seleção de projetos a serem contratados, bem como no acompanhamento da sua execução; e (AC)

III - realização de estudos e elaboração de propostas de plano de manejo para Unidades de Conservação. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 02AGO2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.500-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **RAFAELLY GALVÃO REVOREDO KATTAH**, matrícula nº 387.308-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 264 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:** 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002087/2023-13 (36867306) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 058, de 29/05/2023 (36973165), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JAIRO DOS SANTOS DAMIÃO**, CB RRPM, matrícula nº 27944-7, ocorrida em 18/12/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **JOSEFA DE ARAÚJO NASCIMENTO SANTOS**, viúva, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **KALLY**

GIBRAM BATISTA DOS SANTOS, filha, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 02AGO2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 81 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940083-4, **SANDRO GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 02AGO2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 – CAAP - Processo Administrativo nº 003/2023, CONFORME SEGUE:

Motivo: ERRO DE PUBLICAÇÃO. **Data da Publicação:** P31 de julho de 2024 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ano CI - n° 141 - Recife, 31/07/2024.

REPÚBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 – CAAP A Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade – CAAP, designada por meio das Portarias GAB/PCPE nº 303/2023 de 26/07/2023, vem **NOTIFICAR** a empresa **DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME CNPJ Nº 16.100.255/0001-66**, acerca do **Processo Administrativo nº 003/2023**, instaurado pelo Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco. Recife, 01 de agosto de 2024. **CARLA REGINA BARBOSA FRAGOSO** - Presidente da CAAP **PAULO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO** - Membro da CAAP

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 02AGO2024).

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1462.2024.AC-74.PE.0379.SAD.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preço para o fornecimento eventual de insumos para extração e quantificação de DNA. Valor máximo estimado: R\$ 455.989,2024 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e dois mil e vinte e quatro décimos de milésimos). Entrega das propostas: até 19/08/2024 às 08:45. Início disputa: 19/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Informações (81) 3183-7757 - Maurikleber Irineu de Araujo - AC 69.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0496.2024.AC-63.PE.0211.SAD. DAG-SDS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de insumos e equipamentos de proteção individual para uso no setor de Radiologia Forense, visando atender às necessidades do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$72.035,2939. Entrega das propostas: até 20/08/2024, às 08h30. Início disputa: 20/08/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. **Flávia Renata Feitosa Carneiro**/ Agente de Contratação 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA – 1ª REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 0481.2023.AC 61.PE.0413.SAD.DAG-SDS

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de gases analíticos visando atender as necessidades do Instituto de Criminalística de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 604.793,8960. Entrega das propostas: até 21/08/2024, às 8:30h. Início disputa: 21/08/2024, às 9:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema PE-Integrado. Os licitantes que já cadastraram propostas no PE-Integrado poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. **Vasty Lino Cândido** - Pregoeiro/AC 32/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1537.2024.AC-04.PE.0416.SAD.BOMBEIROS

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica para confecção dos boletos de cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI), visando atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 350.000,00 (Entrega das propostas: até 20/08/2024, às 08:30. Início disputa: 20/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes

iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Fábio Rogério de Souza - Pregoeiro/AC-21 SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de
Penalidade - CPAAP
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **10.865.935/0001-94** para apresentação de Alegações Finais no Processo Administrativo nº 069/2018 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação dos documentos requisitados referentes à proposta e habilitação, deixando de atender à convocação do pregoeiro, descumprindo o previsto no item 13.1 do edital, referente ao Processo nº 165.2016.IX.PE.119. SAD. Informamos que, nos termos do art. 29 do Decreto nº 42.191/2015, o prazo para apresentação das alegações finais é de **10 (dez) dias úteis**, e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, poderá ensejar a aplicação das sanções elencadas no art. 7º, da Lei 10.520/2002; no art.32, do Decreto nº 32.539/2008; e no item 19 do Edital. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, bem como, o envio das Alegações deverá ser realizado para o mesmo email. Viviane Soares Wanderley, Presidente, em exercício, da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°086/2023 – GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de **02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$ 171.900,00; EMPENHO: 2024NE000933; CONTRATADA: PAZ DOMINUS SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 08.658.338/0001-47; ORIGEM: PROC. N° 0007.2023.CPL-I.PE.0004.DAG-SDS.** Recife/PE, 01AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2023-GAB/SDS

– OBJETO: Acréscimo de 20,00% (vinte por cento) ao valor inicial do contrato; VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$59.880,00; EMPENHO: 2024NE000139; CONTRATADA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.584.157/0003-92. ORIGEM: PE N° (SRP) 26/2022, PROC. N° 23007.00018930/2022-45. Recife-PE, 01AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°53911169/2024-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$652.200,00; EMPENHO: 2024NE000956; CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, CNPJ nº 10.921.252/0001-07; ORIGEM: INEX. LICITAÇÃO N° 0212.2023.AC-60.IN.0016.SAD.** Recife-PE, 01AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 143, de 02AGO2024).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração